



PORTARIA Nº 70/2024-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá (UEM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 20932/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor docente ANTONIO RAFAEL MARCHEZAN FERREIRA para exercer a função de Auditor e Compliance da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Atribuir adicional à remuneração do servidor docente acima nomeado equivalente ao Símbolo DA-3.

Art. 3º Esta portaria gera efeito pelo período de 1/2/2024 a 10/10/2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 31 de janeiro de 2024.


Prof. Dr. Leandro Vanalli
Reitor